



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**  
**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**Nº 0146/2019**

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Primeiro Termo de Aditamento de prazo constando os seguintes dados:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2018 SEM  
PREGÃO Nº 002/2018-SEMED**

**OBJETO** - “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de áreas que antes cujo serviço era prestado pelo município de Belterra, após reunião foi realizado o convênio nº 003/2018 repassando os valores e responsabilidades ao Município de Mojuí dos Campos do Transporte dos alunos das Escolas Corpus Christi, São João, Santa Isabel e São Francisco Canaã”.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| CONTRATO                     | Nº 016/2018-SEMED  |
| FINALIDADE                   | 1º Termo Aditivo de Prazo  |
| CONTRATADA                   | C. A Ferreira - ME/ CNPJ: 17.645.708/0001-00.  |
| VALOR                        | Valor do aditivo R\$ 350.160,00 (Trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais), passando o valor do contrato original para R\$ 700.320,00 (Setecentos mil, trezentos e vinte reais).  |
| ASSINATURA DO CONTRATO       | 04/09/2017   |
| OBJETO DO TERMO ADITIVO      | Prorrogação de prazo ao Contrato nº 022/2017   |
| VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO | 06/10/2019 a 06/10/2020.   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA         | <b>0202- Secretaria Municipal de Educação</b><br>12.368.0005.2027 – Implementação de programas educacionais do FNDE.<br>3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.<br>3.3.90.39.98 – Transporte Escolar-PJ.<br><b>1212-Fundo de manutenção e desenvolvimento de Educação Básica.</b><br>12.368.0005.2032 – Manutenção do Programa Transporte Escolar- FUNDEB.<br>3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica.<br>3.3.90.39.98 – Transporte Escolar-PJ. |
| FISCAL                       | Cleuma de Assis Machado – Matrícula nº 004138-6  |

**FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:**

- I- Consta que o Secretário Municipal de Educação intenciona realizar o Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 016/2018 -SEMED;
- II- Consta no processo Parecer Jurídico emitido a cerca da legalidade dos termos aditivos em questão, conforme Lei nº 8.666/93;
- III- Foi apresentada justificativa baseada no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;
- IV- Foi anexado minuta dos Termos Aditivos de prazo;
- V- Foi anexado Termo de Reserva Orçamentária.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Da Fundamentação:**

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Cláusula III do Contrato e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 57 e ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico. Portanto verificando a necessidade de aditamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle Interno para que o Termo de Aditamento de prazo seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 04 de Outubro de 2019.

---

**ALDA LÚCIA NEVES COELHO**  
*Controle Interno/Decreto nº 083-B/2017*